



## VAGAS PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA NO PPGNAFPF SEMESTRE LETIVO 2021.2 REMOTO (segunda oferta)

### Estas instruções aplicam-se a:

- Alunos de outros programas *stricto sensu* da UFPE (mestrado ou doutorado), os quais desejam cursar disciplina no PPGNAFPF; ou
- Graduados sem vínculo com programas *stricto sensu* da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no PPGNAFPF (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

### Vagas ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Período	Docente(s)
Colóquios (NPF907)	18 a 29/10, terças e quintas, das 8h às 12h.  01 a 12/11, terças e quintas, das 8h às 12h.  15 a 26/11, terças e quintas, das 8h às 12h.	Alice Valença Araújo  Ana Lisa do Vale Gomes  Monique Assis de Vasconcelos Barros
Tópicos Complementares em Fisiologia do Exercício Físico (NPF921) Subtítulo: Promoção de Saúde e Alto Rendimento	Dia 03/11/2021, das 08h às 12h, e dias 04 e 05/11/2021, das 13h às 18h;  Dias 08, 09 e 10/11/2021, das 13h às 18h.	Prof. <sup>a</sup> Isabeli Lins Pinheiro  Prof. Guilherme Assunção Ferreira

### Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br), **até as 17h do dia 29/09/2021**, requerendo inscrição na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo PPGNAFPF e informando os seguintes dados: nome completo, nº CPF, nº RG, nome do curso de graduação concluído, link para o currículo Lattes e disciplina(s) pretendida(s);
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página do PPGNAFPF ([www.ufpe.br/ppgnafpf](http://www.ufpe.br/ppgnafpf)) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) no dia **30/09/2021, até as 13h**;



- 3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do PPGNAFPF ([ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br)), **até às 23h59min do dia 30/09/2021**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos:
  - a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
  - b) RG e CPF;
  - c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;
- 4) Realizar matrícula no SIGAA **no período de 04 a 06/10/2021**.

### **ATENÇÃO:**

- O(A) discente que tiver solicitação deferida, mas não enviar os documentos e/ou não realizar matrícula no SIGAA, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina.
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **15/10/2021**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

### **SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

### **Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU



3) Preencha os seguintes campos:

- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 288322
- Número de Referência: 3504
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil